



PREFEITURA DE GOIATUBA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE GALÕES DE GLIFOSATO E ÓLEO MINERAL E SACO DE RAÇÃO PARA PEIXE.

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que as empresas: **MEDEIROS REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA E VETERINÁRIA LTDA, CNPJ:50.946.349/0001-99** e **ELO AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 13.142.597/0006-65**, apresentaram propostas com os menores valores.

CONSIDERANDO a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **MEDEIROS REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA E VETERINÁRIA LTDA, CNPJ:50.946.349/0001-99**, vencedor do **menor preço por item**, no valor de R\$: 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), para a aquisição de sacos de ração para peixe e **ELO AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 13.142.597/0006-65**, vencedor do **menor preço por item**, no valor de R\$: 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), para a aquisição de galões de óleo mineral e galões de glifosato conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

02.0208.15.451.1007.2188.339030
MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 24 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal